## PORTARIA Nº 001/2025

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias — especialmente o disposto no Inciso VIII do artigo 33 do Estatuto da Fundação UNIVALI,

## **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Comitê Transitório para a Implantação do Programa de Compliance na Fundação Univali.

Art. 2º O Comitê referido terá a seguinte composição:

- Luciana Merlin Bervian (Presidente)
- Djeison Siedschlag
- José Everton da Silva
- Luciane da Veiga
- João Anselmo Tormen Ferreira
- Ana Paula Pazini (Secretária)

**Art. 3º** O **Comitê Transitório** terá como objetivo conduzir a implantação e implementação do programa de compliance na Fundação Univali. Esse trabalho envolverá a estruturação documental, definição de processos e rotinas, comunicação e alinhamento com a alta gestão e lideranças, prezando que a Fundação Univali esteja em conformidade com leis, regulamentos, normas éticas e políticas internas e externas.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 5º Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos.



Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

## Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

VALDIR CECHINEL FILHO:4434760 0925 Assinado de forma digital por VALDIR CECHINEL FILHO:44347600925 Dados: 2025.02.12 15:07:45 -03'00'

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho Presidente